



PORTARIA Nº 3/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ-EXTREMOZ PREV, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 936/2018;

RESOLVE.

Conceder Aposentadoria especial de professor com proventos integrais e paridade a servidora **MARIA BERNARDETE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 418-1, Cargo: professora, nível I, classe H, inscrita no CPF/MF nº 595.308.474-91, PIS/PASEP nº 170.37677.13-0, nascida em 25 de dezembro de 1966, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Extremoz/RN, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40 § 5 da CF/88 e os Arts. 37 e 39 da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do município de Extremoz nº 936/2018, com as seguintes vantagens:

- a) **Salário Base:** correspondente ao Cargo Professor, conforme preâmbulo da Lei Municipal 933/2018;
- b) **Gratificação de Tempo de Serviço 1/6:** correspondente a 1/6 do salário base, conforme Art. art. 152 da lei 305/1997;
- c) **Proventos:** correspondente à remuneração do cargo professor, correspondente há 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art. 39 da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do município de Extremoz nº 936/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz /RN, 03 de Novembro de 2020.

Edinalva Nascimento de Araújo
Edinalva Nascimento de Araújo
 CPF: 481.615.194-04
 Diretora Presidente